



(proc. 22.495)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 19 DE MARÇO DE 1997

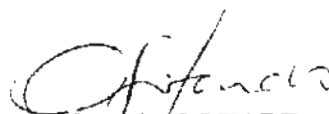
Referenda a designação do Engº JORGE YATIM para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos-DAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de março de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

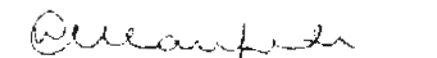
Art. 1º É referendada a designação do Engº JORGE YATIM para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos-DAE, nos termos do ofício GP.L nº 11/97, de 09 de janeiro de 1997, e da Portaria nº 17, de 1º de janeiro de 1997, do Prefeito Municipal, e do artigo 5º da Lei nº 1.637, de 03 de novembro de 1969 (alterada pela Lei nº 1.835, de 30 de agosto de 1971).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de mil novecentos e noventa e sete (19.03.1997).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de março de mil novecentos e noventa e sete (19.03.1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa